

FOLHAS:	01
PROC.:	146 / 2024
Ass.:	

OFÍCIO N° ----/2024/SEMAG

Colinas (MA), 26 de ABRIL de 2024.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Thaiara Rayane Araujo Barroso
Representante da empresa
ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CNP N° 09.925.258/0001-37
NESTA

Cumpre-nos comunicar a V. Exa. que o **Quarto Aditivo do CONTRATO N° 99/2019/SEMAG**, de 28 de maio de 2022, firmado com essa empresa terá seu prazo expirado em 28 de maio de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

Com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços, vimos solicitar a essa empresa que se manifeste expressamente, se há interesse de prorrogar o prazo do Contrato N° 99/2019/SEMAG, por mais um período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)**, em consonância ao que preceitua o inciso II do Art. 57, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Sétima Paragrafo Primeiro do referido Contrato.

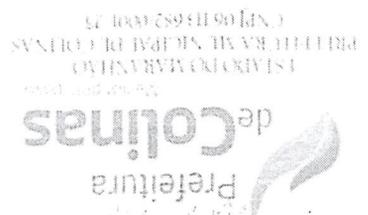
Atenciosamente,



Sr. Ivan Prudêncio da Silva
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO.

Ass:	
Processo:	146 / 2024
FOLHAS:	02

Ass:	
Processo:	096 / 2023
FOLHAS:	89



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019/SEMAG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023/SEMAG
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019/CCL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 99/2019 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA ADTR INFORMATICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS), SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO, E SISTEMA INTEGRADO DE COMPRA/licitação COM INCLUSÃO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(M.F) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF Nº 003.301.723-95 Residente Domiciliado em Colinas - Ma, e a empresa ADTR INFORMATICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.925.258/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Coelho de Resende, nº 929 - Sala 03 e 05 - Centro Sul, cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Thátara Rayane Araújo Barroso, portador do RG nº 3654906 SSP - PI, CPF nº 600.876.523-07, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, através do Processo Administrativo nº 216/2023/SEMAG, Parecer Jurídico Nº 105/2023/ASSEJUR, e Parecer Nº 92/2023/CPL, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos incisos I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o CONTRATO Nº 99/2019/SEMAG, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 64.740,00 (sessenta e

quatro mil setecentos e quarenta reais), para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, 28/05/2023 a 28/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 26 de maio de 2023.

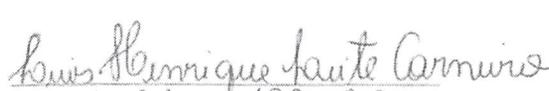

Sr. IVAN PRUDENCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

THAIARA RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:60087652307
Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2023.05.26 16:32:44
-03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
ADTR INFORMATICA
C.N.P.J sob o n.º 09.925.258/0001-37
Sr. Thaiara Rayane Araujo Barroso

TESTEMUNHAS:


CPF 036419323-94


CPF 082.465.193-60



FOLHAS:	91
PROC.:	216 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº99/2019.

FOLHAS:	04
PROC.:	196 / 2024
Ass.:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: 04º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na locação de software para contabilidade pública, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/08/2023 a 28/08/2024. CONTRATADA: MD LOPES DE MOURA - C.N.P.J sob o n.º 20.884.084/0001-80

Colinas/MA - 26 de maio de 2023

CONTRATANTE:

[Signature]
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS: 02
PROC.: 316 / 2023
Ass: _____



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 130 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	43
COMUNICAÇÕES	
Dhemison da Silva Sousa e Outras.....	48
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	50
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	61
ESTATUTO	
Associação Cultural Casa das Artes - ACASA	62
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras.....	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	63
TERMOS DE AJUSTE	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	63
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	64
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	64
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros	65
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	65

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADESÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ADESÃO À ATA SRP - Processo administrativo nº 04 75/2023-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2022 -MP/PI, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022- destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP) e Serviços de Dados para atender a Defensoria Pública. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ: 07.558.157/0001-62. Valor total da adesão: R\$ 69.600,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993 c/c, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Data assinatura do Termo de Adesão: 13/07/2023 - Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado. CPL/DPE/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022/SES REF: Processo nº 97581/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE EM PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.870.330/0001-63; **OBJETO:** ADITIVAR o Contrato nº 240/2022/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2023 com término previsto para 07/07/2024, conforme Cláusula Quinta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); e global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 15557; Fonte - 1.5.00.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005978; emitida em 07/07/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante Sra. INÊS MARIA SALLES DE CASTRO, RG nº 020781122002-0 SSP/MA e CPF nº 452.546.993-53, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref: PROCESSO Nº - 137492/2021-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022-SEAP, firmado em 11/07/2023, que tem como objeto a contratação direta da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, para a prestação de serviço de assistência médica, odontológica e farmacêutica, bem como serviços complementares e suplementares à saúde; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EMSERH), inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 125/2022 - SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente ao Contrato n.º 125/2022-SEAP, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 15598 SERVIÇO MÉDICO HOSPITALARES; Natureza da Despesa: 33.90.39.50 Serviço Mé-

FOLHAS: 05
PROC.: 146 / 2023
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/CMB. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 010/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses de 07/04/2023 até 07/04/2024. Do Valor Global é de R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais) - CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, Nº 27.381.274/0001-24. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022/CMB. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 023/2022, referente à Contratação de empresa (Pessoa jurídica) especializada para prestar Serviços de Locação de Veículos para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA pelo período de 12 (doze) meses - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses de 13/07/2023 até 13/07/2024. Do Valor Global é de R\$: 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais) - CONTRATADA: F D DE MENEZES - ME, CNPJ Nº 19.215.233/0001-30. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/CMB. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 024/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break industrializados e bebidas) durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, pelo período de 12 (doze) meses - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses de 13/07/2023 até 13/07/2024. Do Valor Global é de R\$: 83.150,00 (Oitenta e três mil e cento e cinquenta reais) - CONTRATADA: ZENNI LTDA, CNPJ sob o nº 40.512.958/0001-86. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal. Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo do contrato nº 037/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno, para esta Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2021 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses de 05/07/2023 até 05/01/2024. Do Valor Global é de R\$: 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). - CONTRATADA: A. F. DA SILVA NETO, CNPJ nº 32.421.086/0001-12. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo do contrato nº 039/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Implantação de Sistema de Gestão Pública Integrado,

Acompanhado de Assistência e Suporte Técnico de Uso de Software Integrado (Sistema Integrado de Contabilidade e Sistema Integrado e Folha de Pagamento) Para Gestão Legislativa Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 010/2021 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses de 05/07/2023 até 05/01/2024. Do Valor Global é de R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo do contrato nº 040/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e edição das sessões solenes com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade publica de interesse da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 011/2021 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses de 05/07/2023 até 05/01/2024. Do Valor Global é de R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil). - CONTRATADA: REALIZA MARKTING AGÊNCIA LTDA. CNPJ Nº 20.268.543/0001-00. CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - (Ma), 10 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 99/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 04º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na locação de software para contabilidade publica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses inicio dia 28/08/2023 a 28/08/2024. CONTRATADA: MD LOPES DE MOURA-C.N.P.J sob o n.º 20.884.084/0001-80 Colinas/MA-26 de maio de 2023 CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 - CSL/SINFRA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023- CSL PROCESSO Nº 34260/2023 - CSL CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CSL/SINFRA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da INFRAESTRUTURA, Proc. 34260/2023, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 07 de julho de 2023, indica como vencedores as empresas: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho do processo nº 34260/2023 - CSL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.228.949/0001-22, localizada na Rua Principal,



ADTR

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 09.295.258/0001-37 – Insc. Est. 19.469.128-4

Rua Coelho de Resende nº 929 – Salas 03 e 05 – Centro Sul

Fones: (86) 3221-0862 – (86) 3222-2697

Teresina – PI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 99/2019/SEMAG

A empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, ADTR INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37, sediada na Rua Coelho de Resende, 929 – Sala 05 – Centro Sul – Teresina/PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. MASSAU ALVES DE MACEDO, portador da identidade nº 111.480.999-0 -SSP/MA e do CPF nº 449.343.514-34, vem por meio deste ACEITAR junto a Prefeitura Municipal de Colinas/MA a renovação do CONTRATO Nº 99/2019/SEMAG Processo Administrativo nº 216/2023/SEMAG e Pregão Presencial nº 11/2019/CCL. Referente a prestação de serviço de locação de sistemas gestão pública integrados do referido município. Pelo período de 12 (doze) meses sendo que:

- O valor Mensal do Contrato fica em R\$ 5.395,00 (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)
- O valor Global do Contrato fica em R\$ 64.740,00 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Essa renovação e prorrogação contratual está baseada na lei nº 8.666/93 que estabelece no seu art. 57, nos incisos II e IV que:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.”

Nesse sentido, como previsto na legislação, a renovação do contrato citado acima pode ocorrer sem prejuízo a administração pública.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA
CNPJ: 09.295.258/0001-37

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
Massau Alves de Macedo

FOLHAS:	07
PROCESO:	146 / 2024
Ass.:	

FOLHAS:	08
PROT.:	1216 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

1

SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro
Cep: 64001-370 Teresina-PI

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
Nº 08

As a seguir qualificadas e ao final assinadas **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, bairro São João, Cep 64045,500, em Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 218.425 SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos, nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada **SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, Centro, Cep 64001-370, inscrita no CNPJ – MF sob nº **09.295.258/0001-37**, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE **22200291147**, por despacho de 08/01/2008, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA I - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME** e usará como nome de fantasia **ADTR INFORMÁTICA**.

CLAUSULA II – Após todas as alterações contratuais, os sócios por deliberações unânimes, resolvem consolidar, como de fato ora consolidam, todas as normas contratuais vigentes na sociedade, em virtude do que a empresa passa a ser regida exclusivamente pela seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA -ME, NIRE
22200291147, CNPJ 09.295.258/0001-37**

CLAUSULA I - A sociedade gira sob a denominação social de **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME** e tem como nome fantasia “**ADTR INFORMÁTICA**”.

CLAUSULA II - A sociedade tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, onde está instalada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep 640001-370.

CLAUSULA III - A sociedade não tem filiais, podendo constituí-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer parte do Território Nacional.

CLAUSULA IV - A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 08.01.2008.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS:	09
PROCC:	1416 / 2024
Ass.:	

CLAUSULA V - A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.01-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 47.51-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis
- d) 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet;
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para Reprodução de Cópias;
- g) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificado Anteriormente; Locação e Sublocação de Programas de Computador;
- h) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis;
- j) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- k) 63.11-9/00 - Digitalização para Entrada de Dados

CLAUSULA VI - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), está totalmente subscrito e integralizado, pertencendo aos cotistas como abaixo indicado:

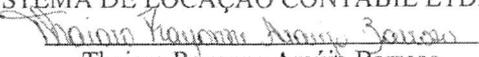
Thaíara Rayanne Araújo Barroso	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
Maria do Carmo Araújo Barroso	10.000 cotas	R\$ 10.000,00

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

§ Único: As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, que não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA VIII - A sociedade é administrada pela sócia cotista **THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME


Thaíara Rayanne Araújo Barroso
Sócia Administradora

§1º. A Sócia Administradora poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, solvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS:	10
PROC.:	1910 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

3

§2º. A Sócia Administradora receberá um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA IX - A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA X - O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA XI - As cotas do capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA XII - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para certo de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócia o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406,0 de 2002.

CLAUSULA XIII - O foro deste contrato é o da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) via, assinada pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina, 14 de setembro de 2017.

Thaiara Rayanne Araújo Barroso
Thaiara Rayanne Araújo Barroso

Maria do Carmo de Araújo Barroso
Maria do Carmo de Araújo Barroso

Testemunhas:

Manoel Francisco dos Santos
Manoel Francisco dos Santos
Ced. Indet. 180.154 – SSP/PI

Michelline Bezerra Santos
Michelline Bezerra Santos
Ced. Indet. 1.564.493 – SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:27 SOB Nº 20170408337.
PROTOCOLO: 170408337 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704321847. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Piauí
 Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name: **THALARA RAYANNE ARAUJO BARROSO SALES**
 Nome Social / Social Name: _____
 Registro Geral - CPF / Personal Number: **600.876.523-07**
 Sexo / Sex: **F**
 Nacionalidade / Nationality: **BRA**
 Data de Nascimento / Date of Birth: **26/10/1990**
 Naturalidade / Place of Birth: **TERESINA/PI**
 Validade / Expiry: **05/03/2034**
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature: *Thalara Rayanne Araujo Barroso Sales*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

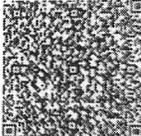
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature: *Maria do Carmo de Araujo Barroso*
 Assinatura do Instituto de Ident. Digital / Data Pacifier: _____
 Modelo: Form. Arq. Manuscrita

Local / Place of Issue: **TERESINA**
 Emissão / Issue: **05/03/2024**

Orgão Expedidor / Card Issuer: **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**
 Filiação / Filiation: **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**

232



A10002945049

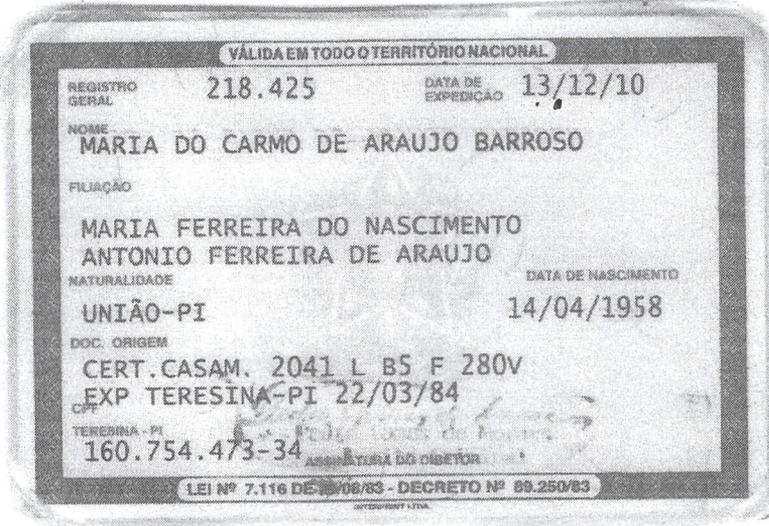
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: **M**
 PRIMEIRO: **2029**
 ASS: _____



FOLHAS: 12
PROC: 146 / 20 201
Ass.: 9



NOME EMPRESARIAL : SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ Nº (09.295.258/0001-37
NIRE 22200291147
DATA DA CONSTITUIÇÃO 08.01.2008

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2022

FOLHAS:	13
PROR:	196 / 2024
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO} = 3.012.852,06}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO} = 229.926,77}$ 13,10

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO = 229.926,77

SG (SOLVENCIA GERAL) = $\frac{\text{ATIVO TOTAL} = 3.576.706,49}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO} = 229.926,77}$ 15,56

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO = 229.926,77

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} = 3.012.852,06}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} = 229.926,77}$ 13,10

PASSIVO CIRCULANTE = 229.926,77

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folha nº 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercio do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16.03.2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF 600.876.523-07
RG 3.654.906 SSP PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766

**THAIARA
RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:6008
7652307**

Assinado digitalmente por THAIARA
RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recella Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
28984826000151, OU=videoconferencia, CN
=THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.03 08:48:12-03'00'

**MANOEL
FRANCISCO DOS
SANTOS:0664753
7368**

Assinado digitalmente por MANOEL
FRANCISCO DOS SANTOS:06647537368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=
MANOEL FRANCISCO DOS
SANTOS:06647537368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.03 08:48:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	1/1
PÁGINAS:	1/1
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2023 12:43 SOB Nº 20230203515.
 PROTOCOLO: 230203515 DE 20/03/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303716228. CNPJ DA SEDE: 09295258000137
 NIRE: 22200291147. COM ERROS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
 SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUTINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

www.plaudigital.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 5 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303569628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FOLHAS:	15
PROCESSO:	146 / 2024
Ass.:	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Sócia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

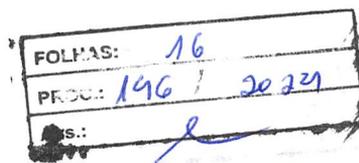
Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37
 NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008
 Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone:
 (86) 32215300
 Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
 Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	24.822,82 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	15.091,10 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.592,12 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	515,00 D
070.02	Despesas com Vendas	74.848,60
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	74.848,60 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	38.633,20 D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	36.215,40 D
070.03	Despesas Tributárias	551.019,73
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	551.019,73 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	396.685,96 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	151.446,93 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	1.192,13 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	1.694,71 D
070.04	Resultado Financeiro	(100.281,62)
070.04.01	Receitas Financeiras	(101.546,83)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	101.546,83 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	101.546,83 C
070.04.02	Despesas Financeiras	1.265,21
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.265,21 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.265,21 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	975.355,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	975.355,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	975.355,11



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaíara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

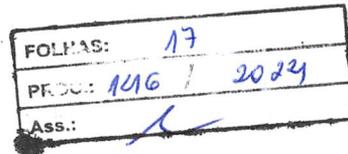
Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37
 NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

ADMIN
 Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.258.574,44
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	5.258.574,44
3.01.01.01.01.0001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.258.574,44
(-) 020	Deduções da Receita	5.258.574,44 C
020.01	Impostos Faturados	454.866,60
020.01.02	ISS	454.866,60
3.01.01.01.03.0005	ISS	262.928,67
020.01.03	COFINS	262.928,67 D
3.01.01.01.03.0003	COFINS	157.757,19
020.01.04	PIS	157.757,19 D
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	34.180,74
(=) 030	Receita Líquida	34.180,74 D
(=) 060	Lucro Bruto	4.803.707,84
(-) 070	Despesas Operacionais	4.803.707,84
070.01	Despesas Administrativas	3.828.352,73
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.302.766,02
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	3.302.766,02 D
3.01.01.07.01.0005	Plano de Saúde	514.028,30 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	46.845,39 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	6.730,18 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	1.345.151,95 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	159.582,19 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	43.675,12 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	22.847,90 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	50.054,18 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	24.136,59 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	173.045,29 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	371.849,63 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	108.068,49 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	45.245,45 D
3.01.01.07.01.0049	Água	19.178,96 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.239,48 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	15.848,64 D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	14.696,63 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	157.930,70 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	48.000,00 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	16.472,73 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	49.016,29 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	1.307,40 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	18.665,00 D
		6.128,51 D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaíara Rayanne Araujo Barroso
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	20.886,19 C	25.246,53 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.138,53 C	3.705,39 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.485,51 C	17.101,79 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	106.518,34 C	110.524,51 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	40.506,33 C	41.948,57 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.514,45 C	1.884,06 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	40.702,42 C	127.398,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	40.702,42 C	127.398,87 C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	40.702,42 C	127.398,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.346.779,72 C	2.793.274,12 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.326.779,72 C	2.773.274,12 C
Total Passivo		3.576.706,49 C	3.132.576,07 C

FOLHA: 18
 PREC: 146 / 2022
 Ass: [assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Socia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-88
 RG nº 180.154 SSP/PI

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.576.706,49 D	3.132.576,07 D
1.01	Ativo Circulante	3.012.852,06 D	2.634.275,64 D
1.01.01	Disponibilidades	2.313.537,60 D	1.790.911,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.467,85 D	1.376,90 D
1.01.01.02	Bancos	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	383.269,49 D	620.388,21 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.925.800,26 D	1.169.146,00 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado Interno	1.925.800,26 D	1.169.146,00 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	1.905.800,26 D	1.149.146,00 D
1.01.01.07.01.0002	CDB DI	20.000,00 D	20.000,00 D
1.01.03	Clientes	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	699.314,46 D	843.364,53 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	699.314,46 D	843.364,53 D
1.07	Ativo não Circulante	563.854,43 D	498.300,43 D
1.07.01	Investimentos	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03.01	Título de Capitalização	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.01.03.01.0001	Ourocap Banco do Brasil	66.929,55 D	44.744,21 D
1.07.04	Imobilizado	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	496.924,88 D	453.556,22 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	170.000,00 D	170.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	50.000,00 D	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.652,35 D	18.652,35 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.125,63 D	10.125,63 D
1.07.04.01.01.0007	Consortio	248.146,90 D	204.778,24 D
Total Ativo		3.576.706,49 D	3.132.576,07 D
2	*** Passivo ***	3.576.706,49 C	3.132.576,07 C
2.01	Passivo Circulante	229.926,77 C	339.301,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	229.926,77 C	339.301,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	189.224,35 C	211.903,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	175,00 C	11.492,23 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	175,00 C	175,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	11.317,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	189.049,35 C	200.410,85 C

FOLHAS: 19
 PKSC: 196 / 2022
 Ass: [assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 219 a 223 do Livro Diário nº 013 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303568628 em 16-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Thaiana Rayanna Araújo Barros
 Sócia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

FOLHAS:	20
PROU:	146 / 2024
Ass:	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 11:18 SOB Nº 20230195288.
PROTOCOLO: 230195288 DE 15/03/2023. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Thalara Hayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SISTEMA DE LOCALCAO CONTABIL LTDA, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Asss:	
PROJ:	146 / 2022
FOLHAS:	21

Thalara Rayanne Araújo Barroso
Sócia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

Contém o presente livro 224 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 224 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, estabelecida no(a) Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, bairro CENTRO SUL, CEP 64001-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 09.295.258/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200291147 por despacho de 08/01/2008.

TERMO DE ABERTURA

Ass: _____
PROB: <i>19/01/2022</i>
FOLHAS: <i>22</i>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, sob a autenticidade nº 12303568628 em 16/03/2023, protocolo 230195288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Número de Registro:	22200291147
CNPJ:	09295258000137
Município:	Teresina

FOLHAS: 23
PROC.: 146 / 2022
Ass.: *[Assinatura]*

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PIPI 2.766
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 11:18 SOB Nº 20230195288.
PROTOCOLO: 230195288 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303568628. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Fortes Contábil 7.211.0

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	3.576.706,49 D	3.378.299,77 D
1.01	Ativo Circulante	3.012.852,06 D	2.847.711,54 D
1.01.01	Disponibilidades	2.313.537,60 D	2.327.238,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.467,85 D	4.920,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.467,85 D	4.920,75 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.467,85 D	4.920,75 D
1.01.01.02	Bancos	383.269,49 D	277.077,01 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383.269,49 D	277.077,01 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	383.269,49 D	277.077,01 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.925.800,26 D	2.045.240,46 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado Interno	1.925.800,26 D	2.045.240,46 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	1.905.800,26 D	2.025.240,46 D
1.01.01.07.01.0002	CDB DI	20.000,00 D	20.000,00 D
1.01.03	Clientes	699.314,46 D	520.473,32 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	699.314,46 D	520.473,32 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	699.314,46 D	520.473,32 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	699.314,46 D	520.473,32 D
1.07	Ativo não Circulante	563.854,43 D	530.588,23 D
1.07.01	Investimentos	66.929,55 D	33.663,35 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	66.929,55 D	33.663,35 D
1.07.01.03.01	Título de Capitalização	66.929,55 D	33.663,35 D
1.07.01.03.01.0001	Ourocap Banco do Brasil	66.929,55 D	33.663,35 D
1.07.04	Imobilizado	496.924,88 D	496.924,88 D
1.07.04.01	Bens em Operação	496.924,88 D	496.924,88 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	496.924,88 D	496.924,88 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	170.000,00 D	170.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	50.000,00 D	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.652,35 D	18.652,35 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.125,63 D	10.125,63 D
1.07.04.01.01.0007	Consortio	248.146,90 D	248.146,90 D
Total Ativo		3.576.706,49 D	3.378.299,77 D
2	*** Passivo ***	3.576.706,49 C	3.378.299,77 C
2.01	Passivo Circulante	229.926,77 C	129.171,30 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	229.926,77 C	129.171,30 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	189.224,35 C	129.171,30 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	175,00 C	34,73 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	175,00 C	34,73 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	189.049,35 C	129.136,57 C

FOLHAS: 229
 PRODU: 196 / 2029
 Ass.: [assinatura]

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 276 a 280 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Socia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Fortes Contábil 7.211.0

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	20.886,19 C	22.020,66 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.138,53 C	3.286,00 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.485,51 C	15.166,14 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	106.518,34 C	42.348,94 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	40.506,33 C	42.699,15 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.514,45 C	3.615,68 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	40.702,42 C	0,00
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	40.702,42 C	0,00
2.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A	40.702,42 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	3.346.779,72 C	3.249.128,47 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.326.779,72 C	3.229.128,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.326.779,72 C	3.229.128,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.326.779,72 C	3.229.128,47 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.326.779,72 C	3.229.128,47 C
	Total Passivo	3.576.706,49 C	3.378.299,77 C

FOLHAS: 25
 PROC.: 196 / 2024
 Ass.:

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.576.706,49 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 276 a 280 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Socia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

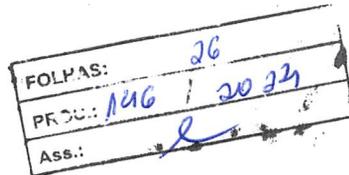
Fortes Contábil 7.211.0

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

(1) Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a 31/12/2022	a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.258.574,44	5.065.775,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.258.574,44	5.065.775,31
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	5.258.574,44	5.065.775,31
3.01.01.01.01.0001	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.258.574,44 C	5.065.775,31 C
(-) 020	Deduções da Receita	454.866,60	438.189,58
020.01	Impostos Faturados	454.866,60	438.189,58
020.01.02	ISS	262.928,67	253.288,75
3.01.01.01.03.0005	ISS	262.928,67 D	253.288,75 D
020.01.03	COFINS	157.757,19	151.973,27
3.01.01.01.03.0003	COFINS	157.757,19 D	151.973,27 D
020.01.04	PIS	34.180,74	32.927,56
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	34.180,74 D	32.927,56 D
(=) 030	Receita Líquida	4.803.707,84	4.627.585,73
(=) 060	Lucro Bruto	4.803.707,84	4.627.585,73
(-) 070	Despesas Operacionais	3.828.352,73	4.486.969,81
070.01	Despesas Administrativas	3.302.766,02	3.996.123,25
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.302.766,02 D	3.996.123,25 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	514.028,30 D	658.351,85 D
3.01.01.07.01.0005	Plano de Saude	46.845,39 D	90.627,92 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	6.730,18 D	11.525,84 D
3.01.01.07.01.0008	Softwares	1.345.151,95 D	1.586.065,26 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	159.582,19 D	153.641,52 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	43.675,12 D	53.900,87 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	22.847,90 D	35.048,47 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	50.054,18 D	50.000,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	24.136,59 D	17.248,31 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	173.045,29 D	216.755,06 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	371.849,63 D	545.782,04 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	108.068,49 D	48.761,90 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	45.245,45 D	52.922,41 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00 D	43,33 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	19.178,96 D	19.562,26 D
3.01.01.07.01.0049	Água	1.239,46 D	2.248,51 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	15.848,64 D	17.247,88 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	14.696,63 D	54.530,13 D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	157.930,70 D	159.727,19 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	48.000,00 D	52.800,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	16.472,73 D	13.508,78 D
3.01.01.07.01.0058	Bolsa de Estudo	0,00	7.463,33 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	49.016,29 D	56.167,58 D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 276 a 280 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Fortes Contábil 7.211.0

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

(1) Estabelecimentos: 0001 - SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	1.307,40 D	55,90 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	18.665,00 D	35.820,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	6.128,51 D	4.557,34 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	24.822,82 D	35.505,76 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	15.091,10 D	8.780,53 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.592,12 D	6.093,28 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	515,00 D	1.380,00 D
070.02	Despesas com Vendas	74.848,60	77.681,37
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	74.848,60 D	77.681,37 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	38.633,20 D	64.479,74 D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	36.215,40 D	13.201,63 D
070.03	Despesas Tributárias	551.019,73	534.028,76
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	551.019,73 D	534.028,76 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	396.685,96 D	381.262,05 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	151.446,93 D	145.894,33 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	1.192,13 D	6.872,38 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	1.694,71 D	0,00 D
070.04	Resultado Financeiro	(100.281,62)	(120.863,57)
070.04.01	Receitas Financeiras	(101.546,83)	(154.116,13)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	101.546,83 C	154.116,13 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	101.546,83 C	154.116,13 C
070.04.02	Despesas Financeiras	1.265,21	33.252,56
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.265,21 D	33.252,56 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.265,21 D	33.252,56 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	975.355,11	140.615,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	975.355,11	140.615,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	975.355,11	140.615,92

FOLHAS: 27
 PROD: 149 / 20 221
 Ass: R

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 276 a 280 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
 Socia Administradora
 CPF nº 600.876.523-07
 RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
 Contador CRC PI nº 2.766
 CPF nº 066.475.373-68
 RG nº 180.154 SSP/PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMIN

Empresa: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37

Fortes Contábil 7.211.0

Endereço: Rua Coelho de Resende, Complemento: Sala 05, N.º: 929, Bairro: CENTRO SUL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200291147 - Data: 08/01/2008

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

FOLHAS:	28
PERÍODO:	12/2023
Ass.:	

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Capital Social**

O Capital Social está representado por 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 276 a 280 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF nº 600.876.523-07
RG nº 3.654.906 SSP/PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador CRC PI nº 2.766
CPF nº 066.475.373-68
RG nº 180.154 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	29
PROCO:	146 / 2024
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 11:28 SOB Nº 20240253205.
PROTOCOLO: 240253205 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404447425. CNPJ DA SEDE: 09295258000137.
NIRE: 22200291147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOME EMPRESARIAL : SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
CNPJ Nº (09.295.258/0001-37
NIRE 22200291147
DATA DA CONSTITUIÇÃO 08.01.2008

FOLHAS: 30
PROJ.: 196 / 2024
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO}}$ = $\frac{2.847.711,54}{129.171,30}$ 22,05

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO = 2.847.711,54

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO = 129.171,30

SG (SOLVENCIA GERAL) = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO}}$ = $\frac{3.378.299,77}{129.171,30}$ 26,15

ATIVO TOTAL = 3.378.299,77

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO = 129.171,30

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{2.847.711,54}{129.171,30}$ 22,05

ATIVO CIRCULANTE = 2.847.711,54

PASSIVO CIRCULANTE = 129.171,30

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folha nº 276 a 280 do Livro Diário nº 014 registrado na Junta Comercio do Estado do Piauí sob nº 12404102070 em 23.03.2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2023

THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF 600.876.523-07
RG 3.654.906 SSP PI

Assinado digitalmente por THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARRINGO 503F652307
NO CNPJ: CNPJ:09295258/0001-37
Nº: 09295258/0001-37
CPF: 60087652307
Data: 2023.12.31 14:23:45.03707
Forma PDF: Nível: Válido: 2023.12.31

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS:06647537368
Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766

Assinado digitalmente por MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS:06647537368
NO CNPJ: CNPJ:09295258/0001-37
Nº: 09295258/0001-37
CPF: 06647537368
Data: 2023.12.31 14:22:54.03191
Forma PDF: Nível: Válido: 2023.12.31

ALTERA DADOS DA JUNTA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404102070 em 22/03/2024, protocolo 240235916. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Número de Registro:	22200291147
CNPJ:	09295258000137
Município:	Teresina

FOLHAS:	31
PROD:	196 / 2024
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/03/2024 13:35 SOB Nº
20240235916.
PROTOCOLO: 240235916 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404102070. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

FOLHAS:	32
PR. DO:	1216 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 281, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, município Teresina, CNPJ nº 09.295.258/0001-37, Número de Registro (NIRE) 22200291147.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2008

Ato constitutivo: 22200291147

Teresina, 01/01/2023

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PI 2766

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO
Administrador, Sócio
CPF 600.876.523-07

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

FOLHAS:	33
PRDZ:	1416 / 2024
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 281, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA.

Teresina, 31/12/2023

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PI 2766

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO
Administrador, Sócio
CPF 600.876.523-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	39
PR. DO.:	196 / 2029
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/03/2024 13:35 SOB N°
20240235916.
PROTOCOLO: 240235916 DE 22/03/2024. NIRE: 22200291147.
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2024
piauidigital.pi.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00000855
Nome: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 066.475.373-68
CRC/UF n.º PI-002766/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/06/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.475.373-68 Controle : 7501.8443.9070.9384

FOLHAS:	35
PROJ.:	196 / 2024
Ass.:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 36
PROC.: 196 2024
Ass.: e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.295.258/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2008	
NOME EMPRESARIAL SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADTR INFORMATICA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO DE RESENDE	NÚMERO 929	COMPLEMENTO SALA 05 CENTRO SUL	
CEP 64.001-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR	TELEFONE (86) 3221-5300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 08:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



FOLHAS:	37
PRO.: 126 / 2024	
Ass.:	2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA		Protocolo: PIC2402315180			
NIRE : 22200291147 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200291147	CNPJ 09.295.258/0001-37	Data de Ato Constitutivo 08/01/2008	Início de Atividade 08/01/2008		
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA -05, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE COPIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 600.876.523-07	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 160.754.473-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	CPF 600.876.523-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 20/03/2023	Número 20230203515	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2024, às 14:43:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **O3LMAGLB**.



PIC2402315180

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS:	38
PRO.: 1416 / 1024	
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402315176	
NIRE 22200291147 CNPJ 09.295.258/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA -05, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230203515	20/03/2023	BALANCO
317	20230127525	16/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20220218676	07/04/2022	BALANCO
223	20210166398	05/03/2021	BALANCO
223	20200157450	20/04/2020	BALANCO
206	20190483970	18/10/2019	PROCURACAO
223	20190193409	14/05/2019	BALANCO
223	20180172417	28/05/2018	BALANCO
002	20170408337	08/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170408337	08/11/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170173917	19/05/2017	BALANCO
310	336988	12/07/2016	BALANCO
002	336021	26/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	328648	22/09/2015	BALANCO
310	316839	18/12/2014	BALANCO
310	296178	05/09/2013	BALANCO
315	288863	04/04/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	281761	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	277073	06/07/2012	BALANCO
002	276445	25/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	266191	05/10/2011	BALANCO
002	261384	10/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	252521	15/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	248751	09/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	230636	16/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	22200291147	08/01/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2024, às 14:45:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código IK1XGSAY.



PIC2402315176

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA:	39
PROC:	1216 / 20 221
ASS:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
CNPJ: 09.295.258/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:30 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **CA91.7B60.4941.E4A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	20
PROD:	1016 / 2024
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.295.258/0001-37
Razão Social: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 SALA 5 / CENTRO SUL / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050802191530351803

Informação obtida em 20/05/2024 08:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS:	211
PR. DE:	146 / 2024
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.295.258/0001-37
Certidão n°: 67006294/2023
Expedição: 25/11/2023, às 07:29:16
Validade: 23/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.295.258/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS:	42
PRODUZ:	1416 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2404010929525800013701

RAZÃO SOCIAL	
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA COELHO DE RESENDE 929 SALA -05	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001370
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.295.258/0001-37	19.469.128-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2024, ÀS 20:10:23

VÁLIDA ATÉ 31/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2C50-1185-200C-EB27-E102-BED5-3736-383A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHAS:	43
PROG:	1216 / 2022
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240409295258000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.469.128-4
CNPJ/CPF
09.295.258/0001-37
NOME/RAZÃO SOCIAL
SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2024, ÀS 09:56:07

VÁLIDA ATÉ 29/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 21BF-99CF-F32E-A83F-F386-65C6-834C-8590



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

FOLPAS:	44
PR. DO:	146 / 2022
Ass.:	R

Folha 1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 099.869/24-95

CPF/CNPJ: 09.295.258/0001-37

Contribuinte: SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:03:09 h, do dia 04/03/2024.

Validade: 02/06/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C46CFCA9332270A8

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FOLHAS:	215
PROG:	MG / 2023
Ass.:	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0993859	09.295.258/0001-37	05/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - ME

NOME FANTASIA:

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO:

RUA COELHO DE RESENDE Nº 929
TERESINA - PI
64001370

SALA -05

CENTRO

ATIVIDADES

1	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
3	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
5	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo- mizáveis
6	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da infor- mação
7	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hos- pedagem na internet
9	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
10	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
11	8219-9/01	Fotocópias

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af06258a1d5017a162f3a33817fe96f2b7





Prefeitura Municipal de Teresina

FOLHAS:	46
PROCO:	146 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

DECRETO Nº 25.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de Licenciamentos Municipais que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e em atenção ao Ofício nº 1245/2023-GAB-SEMF, de 18.12.2023, constante do Processo Administrativo SEI nº 00043.017991/2023-46,

CONSIDERANDO a implantação da nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC com o intuito de aprimoramento dos serviços dispensados aos contribuintes do Município de Teresina e aos usuários do sistema;

CONSIDERANDO o vencimento da Licença Ambiental de Operação (LO), da Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento em 31.12.2023, conforme Decreto nº 24.612, de 08.08.2023;

CONSIDERANDO que a renovação das Licenças Ambiental de Operação (LO) e Licença Sanitária, para o período de 01.01.2024 a 31.12.2027, devem ser solicitadas pelos contribuintes na nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC;

CONSIDERANDO, ainda, que a renovação dos Alvarás de Funcionamento para o período de 01.01.2024 a 31.12.2024, deve ser requerida pelos contribuintes na nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento das novas solicitações de renovação dos Alvarás de Funcionamento e das Licenças Ambiental de Operação (LO) e Licenças Sanitárias que vencerão em 31.12.2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tempo suficiente para a implementação e ajustes do novo Sistema de Licenciamento - SLIC e em virtude do lapso temporal de 4 (quatro) meses sem que os contribuintes estejam devidamente licenciados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os documentos de Licença Ambiental de Operação - LO, dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 31.12.2023, por meio do Decreto nº 24.612, de 08.08.2023.

Art. 2º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os documentos de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 31.12.2023, conforme Decreto nº 24.612, de 08.08.2023.

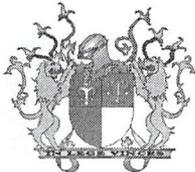
Art. 3º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em 31.12.2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina



FOLHAS:	47
PROJ:	146 / 2024
Ass.:	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3376492

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTABIL LTDA

CNPJ: 09295258000137, REPRESENTANTE LEGAL: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 929 -SALAS 03 E 05

BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Maio de 2024 às 08 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3376492. Código verificador: F51A0.0BD83.900AE.FEAED



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA
Praça Leôncio Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.180-00
CNPJ: 06.222.616/0001-93

FOLHAS:	48
PROJ:	196 / 2024
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar possa que a empresa **SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.295.258/0001-37**, estabelecida na cidade de Teresina, estado do Piauí, situada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Centro, é fornecedora da prefeitura municipal Humberto de Campos - Ma, desenvolvendo prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO E SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.**

Humberto de Campos, 21 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 21/03/2024 15:18:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Oliveira dos Santos
Controlador Geral do Município - CGM



Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00017206

Data e Hora de Emissão

06/03/2024 13:22:00

Código de Verificação

3dbda92a



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SISTEMA DE LOCAÇAO CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.295.258/0001-37**

Inscrição Municipal : **099385-9**

Endereço: **RUA COELHO DE RESENDE, Nº929 - SALA -05 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-370**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

FOLPAS: 29
 PROD: 1216 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Endereço: **RUA PRACA LEONCIO RODRIGUES, 136, NºS/N - - CENTRO - CEP:65180-000**

Município: **HUMBERTO DE CAMPOS**

UF: **MA**

E-mail: **notas.adtr@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CONTA BANCARIA:

SISTEMA DE LOCAÇAO CONTABIL LTDA

AGENCIA: 4249-8, C/C: 39641-9, BANCO DO BRASIL

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SUBLOCAÇAO DO SISTEMA SIA - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇAO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	2665,00	2.665,00
SIM	SUBLOCAÇAO DO SISTEMA SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	2135,00	2.135,00
SIM	SUBLOCAÇAO DO SISTEMA SISTEMA INSTEGRADO DE ENSINO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	3000,00	3.000,00
SIM	SUBLOCAÇAO DO SISTEMA SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	1865,00	1.865,00
SIM	SUBLOCAÇAO DO SISTEMA SICL - SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITACAO REFERENTE AO MES FEVEREIRO/2024	1	1300,00	1.300,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (4,8000%):
R\$ 526,32

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.965,00

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 10.965,00

Alíquota:
5,00%

Valor do ISS:
R\$ 548,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2024**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **HUMBERTO DE CAMPOS/MA**

Incidência: **TERESINA/PI**

RPS/SÉRIE: 1793/99 (06/03/2024)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe:
10/04/2024

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T**

Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

FOLHAS:	50
PROC:	126 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

Proc. ADM. N.º 082/2021

Fls. _____

_____ Rubrica

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2021

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2021,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS E
A SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos – MA, doravante denominada **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças, neste ato representado por Aldenise Sacramento Diniz Souza, nomeada por meio da Portaria n.º 007/2023, e de outro lado, SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep: 64001-370 Teresina-PI, CNPJ nº 09.295.258/0001-37, neste ato representada pelo Sra. THAI ARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 082/2021, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, do Contrato n.º 116/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de Software de Arrecadação, Contabilidade, Ensino, Pessoal e Almoxarifado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA por 12 (doze) meses, de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024, com fundamento legal no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato permanece inalterado no valor mensal de R\$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais), correspondendo a R\$ 131.580,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais) para o período de prorrogação, perfazendo o valor final da contratação em R\$ 394.740,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 06 de julho de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

Proc. ADM. N.º 082/2021

Fls. _____

Rubrica

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 É competente o foro da comarca de Humberto de Campos, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Humberto de Campos – MA, 06 de julho de 2023

THAIARA
RAYANNE ARAUJO
BARROSO:600876
52307

Assinado de forma digital
por THAIARA RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2023.07.06 10:40:43
-03'00'

Aldenise Sacramento Diniz Souza
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças

THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO
Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00).

CONTRATO: 99/2019/SEMAG.

CONTRATADO: ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº 09.925.258/0001-37

OBJETO: Quinto Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo ao acréscimo de 100 % no valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052.2005-0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Colinas – Ma, 29 de Abril de 2024.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO.

FOLHAS:	53
PROCO:	046 / 2024
Ass.:	

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 99/2019/SEMAG

CONTRATADO: ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº 09.925.258/0001-37,

OBJETO: Quinto Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas, no valor de **R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)**.

Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado para acréscimo quantitativo dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas – Ma, 02 de maio de 2024.


IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

FOLPAS:	54
PROC:	196 / 2024
Ass.:	

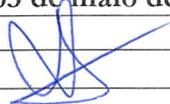
 Prefeitura de Colinas Melhor pelo povo ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25	Fls. N° Proc. ° Rubrica ca
--	--

Senhor Secretário,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052.2005-0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Colinas (Ma), 03 de maio de 2024.



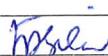
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 013306/0-9

 Melhor pelo povo ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25	Fls. N° Proc. N° Rubric a
--	--

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do Quinto Aditivo do Contrato N° 99/2019/SEMAG, cujo objeto é Contrato de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Colinas (Ma), 03 de maio de 2024.



IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 146/2024/SEMAG

ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de Administração Geral.

PARECER N.º 82/2024/CPL

Cuidam estes autos da renovação do **Termo Aditivo do CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG**, de 28 de maio de 2022, firmado com a empresa **ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N.º 09.925.258/0001-37** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas, advindo do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2019/CCL**, que terá seu prazo expirado em 28/05/2024.

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 28/05/2019, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Setima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância aos incisos I e II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, o **Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**, através do que consta nos Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Outrossim, foi demonstrado pela empresa **ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N.º 09.925.258/0001-37**, através de documentação enviada a este órgão, anexa ao processo, que demonstra

interesse em continuar como parte Contratada, nos mesmos moldes do Contrato anterior, mantendo os preços e as demais condições.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fez juntada dos documentos, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Posto isto, passa-se à análise acerca da possibilidade de Aditamento Contratual. Convém informar que, o **Contrato N° 99/2019/SEMAG, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2019/CCL**, onde o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas. Cumprindo o atendimento de leis importantes como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência Pública a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal que é um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão do governo devem ser amplamente divulgados, sendo assim a via de acesso entre o poder público e a sociedade e os órgãos de controle externo, sendo assim adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei n° 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Observe-se que no Contrato consta, também, previsão, nos termos do dispositivo acima transcrito, de que poderá haver prorrogação do prazo contratual, senão vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de 12 meses consecutivos, contados a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, da ordem de serviço emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL de Colinas através da Secretaria Municipal Administração Geral.

3.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL, ser prorrogado ou renovado por até igual período, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.

Verifica-se que o valor a ser contratado equivale ao valor anterior de **R\$ 64.740,00** (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), com prorrogação de

prazo por mais 12 (doze) meses, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, onde fica assegurado ao Contratado o equilíbrio econômico – financeiro, e os fatos expostos são suficientes para prorrogar com reajuste o presente contrato.

Vale ressaltar, que o **Assessor de Relações Institucionais e Planejamento** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Pública e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Destaque-se que os serviços em referências, possuem características singulares na sua essência são de natureza contínua. Convém informar que, o **Contrato Nº 99/2019/SEMAG**, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019/CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas, cuja finalidade é garantir os aludidos serviços à Administração Pública de forma que não haja sua descontinuidade na prestação dos serviços.

Diante do exposto deverá ser adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, uma vez que está claramente demonstrado, que não haverá vantagem em realizar uma nova licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente, caso haja futuramente qualquer reajuste de preço, não poderá ultrapassar 25% do valor do contrato, como se verifica *in casu*, parágrafos 1º e 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

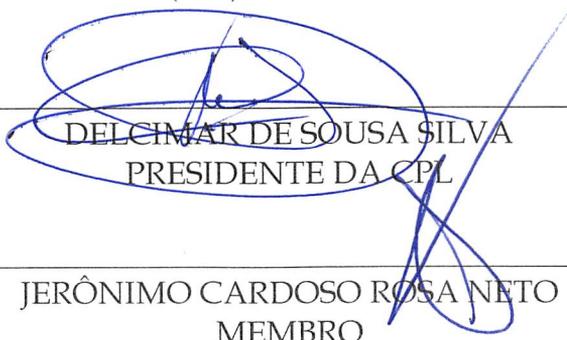
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo

anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer ao Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 08 de maio de 2024.



DELCIMAR DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
MEMBRO



CARLOS SANTOS
MEMBRO

De acordo.



IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

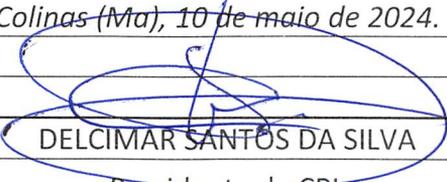
Fls.
N°
Proc.
N°
Rubric
a
.....

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído o termo do Quinto Aditivo do Contrato N° 99/2019/ SEMAG; Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnico, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas, em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 99/2019/SEMAG;
- 4- Cópia da Documentação;
- 5 - Proposta do de Aceitação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 99/2019/ SEMAG;

Colinas (Ma), 10 de maio de 2024.


DELCIMAR SANTOS DA SILVA

Presidente da CPL

PROCESSO n.º 146/2024/SEMAG

ASSUNTO: Aditamento Contratual – QUINTO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG da Empresa ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N.º 09.925.258/0001-37.

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º, inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei n.º 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2º, § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1º, incisos III a V e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, mais os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, em especial os seus artigos 1º, 76, 77 e 78.

PARECER N.º 113/2024/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do Quinto Termo Aditivo de prorrogação prazo por mais 12 (doze) meses o **CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG**, existente entre esta Prefeitura e a empresa **ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N.º 09.925.258/0001-37**, cujo Contrato terá seu prazo expirado em 28 de maio de 2024, que trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela com tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Pública da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do Quinto Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos do objeto em análise.

DO DIREITO

Antes de mais nada, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

*“Parágrafo único. **PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.*

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....”.

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de Administração ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais¹ que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO nº 99/2019/SEMAG**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

*Item 3.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá prorrogado ou renovado, havendo necessidade, a critério exclusivo da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por até igual período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual (Artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93).*

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1º da Lei nº 8.666/93:

¹ Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro....

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá

vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, a partir do final do **CONTRATO Nº 99/2019/SEMAG** com a empresa **ADTR INFORMATICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº 09.925.258/0001-37**, com o valor de **R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)** que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por estar tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 14 de maio de 2024.

É o parecer, s.m.j.

TAMIRES SILVA E SA
OAB/PI 13.627


Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25

De acordo.



IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

MINUTA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° *****/2019/SEMAG

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO CONTRATO N° 99/2019 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N° 09.925.258/0001-37, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS), SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO, E SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS/LICITAÇÃO COM INCLUSÃO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por pelo **SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, CI N° 0203952437 com CPF N° 099.930.657-06, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa ***** - CNPJ N° *****, com sede à ***** - Centro cidade de *****- MA, Colinas - Ma, representada pelo **Sr. *******, brasileiro, casado, CPF N° *****, RG N° ***** SSP/MA, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pelo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento de Colinas/Ma através do **Processo Administrativo n° **/****/SEMAG, Parecer Jurídico N° *****/****/ASSEJUR, e Parecer N° *****/****/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos **inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações**, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), para Contratação de empresa especializada para

prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º *****/2020/SEMAG** será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de 20**.

SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
CPF N° 099.930.657-06
CONTRATANTE

CONTRATADA: _____

CNPJ N° *****

Sr.º *****

CPF N° *** , CI N° *******

TYESTEMUNHAS

C.I.C.:
R.G.

C.I.C.:
R.G.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2019/SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2024/SEMAG
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019/CCL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 99/2019 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ N° 09.925.258/0001-37, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS), SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO, E SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS/LICITAÇÃO COM INCLUSÃO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF N° 003.301.723-95 Residente Domiciliado em Colinas – Ma, e a empresa ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.925.258/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede social a Rua Coelho de Resende, n° 929 – Sala 03 e 05 – Centro Sul, cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. **Thaiara Rayane Araujo Barroso, portador do RG n° 3654906 SSP – PI, CPF n° 600.876.523-07, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, através do **Processo Administrativo n° 146/2024/SEMAG, Parecer Jurídico N° 113/2024/ASSEJUR, e Parecer N° 82/2024/CPL**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 64.740,00 (sessenta e**

quatro mil setecentos e quarenta reais), para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Software para Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Sistema de Controle de Protocolo, e Sistema Integrado de Compras/Licitação com Inclusão de assistência e suporte técnica, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral/SEMAG do Município de Colinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, 28/05/2024 a 28/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º 99/2019/SEMAG será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), 28 de maio de 2024.



Sr. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

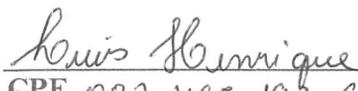
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2024.05.28 10:53:51 -03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
ADTR INFORMATICA
C.N.P.J sob o n.º 09.925.258/0001-37
Sr. Thaiara Rayane Araujo Barroso

TESTEMUNHAS:


CPF 062.584.603 - 64


CPF 092.465.193 - 60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS:	69
PROC:	1216 / 2024
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº99/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: 5º Quinto termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de software contábil, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/05/2024 a 28/05/2025. CONTRATADA: ADTR INFORMATICA – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - C.N.P.J sob o n.º 09.925.258/0001-37

Colinas/MA - 28 de maio de 2024

CONTRATANTE:

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza para Atender as Demandas do Município de Belagua/MA, no dia 21 de junho de 2024, às 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabebelagua.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, 5N, Centro, BELAGUA - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Estado do Maranhão, portal de transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmplib@gnmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 06 de junho de 2024 de 2024, Kethley Albuquerque Aguiar Saminez - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente para atender as necessidades das secretarias do município de Belagua/MA, no dia 21 de junho de 2024, às 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabebelagua.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, 5N, Centro, BELAGUA - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Estado do Maranhão, portal de transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmplib@gnmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 06 de junho de 2024 de 2024, Kethley Albuquerque Aguiar Saminez - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empilhada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação de Caminhos de Acesso (Estradas Vicinais) para Atender as Demandas do Município de Belagua/MA, no dia 24 de junho de 2024, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabebelagua.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, 5N, Centro, BELAGUA - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Estado do Maranhão, portal de transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmplib@gnmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 06 de junho de 2024 de 2024, Kethley Albuquerque Aguiar Saminez - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empilhada por preço global, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabebelagua.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, 5N, Centro, BELAGUA - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Estado do Maranhão, portal de transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmplib@gnmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA - MA, 06 de junho de 2024, Kethley Albuquerque Aguiar Saminez - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2023
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 14/03/2024 a 14/03/2025. Colinas/MA - 14 de março de 2024
CONTRATADA: A.W TRANSPORT & LOCAÇÃO - EIRELI - C.N.P.J sob o nº 26.245.325/0001-28. CONTRATANTE: Sfr Soliane da Silva Monteiro - Secretária Municipal de Saúde.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº127/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SEMAS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 14/03/2024 a 14/03/2025. Colinas/MA - 14 de março de 2024
CONTRATADA: A.W TRANSPORT & LOCAÇÃO - EIRELI - C.N.P.J sob o nº 26.245.325/0001-28. CONTRATANTE: Sfr Jardânia Viana de Oliveira Freitas - Secretária Municipal de Assistência Social
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº28/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar do Município de Colinas, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 14/03/2024 a 14/03/2025. Colinas/MA - 14 de março de 2024
CONTRATADA: A.W TRANSPORT & LOCAÇÃO - EIRELI - C.N.P.J sob o nº 26.245.325/0001-28. CONTRATANTE: Sfr Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento de licitações e pregão eletrônico, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 19/05/2024 a 19/05/2025. Colinas/MA - 17 de maio de 2024
CONTRATADA: R DA S COSTA ASSASSORIA E CONSULTORIA - C.N.P.J sob o nº 31.131.561/0001-53
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 5º Quinto termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software contábil, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 28/05/2024 a 28/05/2025. Colinas/MA - 28 de maio de 2024
CONTRATADA: ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - C.N.P.J sob o nº 09.925.258/0001-37
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento de licitações e pregão eletrônico, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 19/05/2024 a 19/05/2025. Colinas/MA - 17 de maio de 2024
CONTRATADA: R DA S COSTA ASSASSORIA E CONSULTORIA - C.N.P.J sob o nº 31.131.561/0001-53
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 5º Quinto termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software contábil, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 28/05/2024 a 28/05/2025. Colinas/MA - 28 de maio de 2024
CONTRATADA: ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - C.N.P.J sob o nº 09.925.258/0001-37
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento de licitações e pregão eletrônico, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 19/05/2024 a 19/05/2025. Colinas/MA - 17 de maio de 2024
CONTRATADA: R DA S COSTA ASSASSORIA E CONSULTORIA - C.N.P.J sob o nº 31.131.561/0001-53
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 5º Quinto termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software contábil, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 28/05/2024 a 28/05/2025. Colinas/MA - 28 de maio de 2024
CONTRATADA: ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - C.N.P.J sob o nº 09.925.258/0001-37
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº148/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento de licitações e pregão eletrônico, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 19/05/2024 a 19/05/2025. Colinas/MA - 17 de maio de 2024
CONTRATADA: R DA S COSTA ASSASSORIA E CONSULTORIA - C.N.P.J sob o nº 31.131.561/0001-53
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 5º Quinto termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software contábil, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Postiores alterações e Propostas de Preços, PRAZO DE PROLOGAÇÃO: 12 (doze) meses início dia 28/05/2024 a 28/05/2025. Colinas/MA - 28 de maio de 2024
CONTRATADA: ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - C.N.P.J sob o nº 09.925.258/0001-37
CONTRATANTE: Ivan Prudente da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

